

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 29/10/25

M. B. Alves
Coordenação de Registros Legislativos



AutORIZADO DE ACORDO
CLART. 160, XIX, DO REG.
EM 29/10/25 Int.

M. B. Alves
Coordenação de Registros Legislativos

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES

REQUERIMENTO N° 467/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ,**

EMENTA:	REQUER, na forma regimental, que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Paulo de Sousa (ex prefeito de São João do Piauí/PI).
---------	--

O DEP. GIL CARLOS MODESTO ALVES, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja consignado em ata **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **JOSÉ PAULO DE SOUSA**, ocorrido no dia 28 de outubro do corrente ano, na cidade de São João do Piauí/PI.

Registra-se de maneira relevante que o Sr. José Paulo de Sousa foi ex-prefeito da cidade de São João do Piauí por 2 (dois) mandatos, bem como marcou sua vida pública através de um legado na política local e contribuiu de maneira firme pelo desenvolvimento da região sanjoanense, deixando ainda dona Maria do Amparo Paes Landim (esposa) e os filhos Roberth, Leila, Ricardo e Ronald, além de netos e amigos.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina/PI, 28 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GIL CARLOS MODESTO ALVES
Data: 2025/10/28 09:49:00-03-00
URL: https://www.senado.br/gov.br

DEP. GIL CARLOS

Partido dos Trabalhadores (PT)

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a

Protocolo
Protocolo
Marcos Venícius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo
20/10/2025



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES

ANEXO I

Destinatário:

À Sra. Maria do Amparo Paes Landim

Endereço:

Travessa Pedro Borges, nº 1008, bairro Alto Sertanejo, CEP: 64.760-000, São João do Piauí.